



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio – Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 – CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2024.

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL** neste ato representado pelo Diretor Presidente o **Sr. Romildo Guidini**, portadora do CPF nº 075.565.527-30, RG: 1400602 SPTC-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em São Jorge Tiradentes, Rio Bananal-ES doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.132.727/0001-01, na Av. Anchieta, nº 067, Praia de Guanabara, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, Anchieta/ES, neste ato representada por sua representante legal, a **Sra. Roberta Dubberstein**, dados de identificação nos autos iniciais, doravante denominada **CONTRATADA**, a qual já qualificado no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação da vigência do contrato 004/2024, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **23 de Fevereiro de 2026 até 22 de Fevereiro de 2027**.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência, sendo imprescindível para a autarquia contar com a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DE ALTA PRESSÃO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA POR HIDRODINÂMICA ATRAVÉS DE UM CAMINHÃO COMBINADO DE ALTO VÁCUO E HIDROJATO PARA SERVIÇO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA USO DAS AUTARQUIAS CONSORCIADAS** contratados junto à contratada.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo, fica definido o seguinte:

I – O valor total aditivado será de **R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** nas condições estabelecidas na Cláusula Sétima da avença original.

Item	Quant.	Unid.	Especificação completa do item	Preço Unitário	Preço Total
1	300	horas	SERVIÇOS DE VEÍCULO HIDROJATEAMENTO E DE SUÇÃO POR ALTA PRESSÃO - Montado sobre chassis de caminhão na tração 6x2 - Finalidade: Sução de líquidos pastosos, pó, resíduos oleosos, fosses e outros resíduos diversos; Limpeza de pisos e estruturas, se necessário; Desobstrução de redes e galerias de até 2m de diâmetro Mudança de sistema de sucção de líquido para pó sem a necessidade de parada para ajuste; - Tanque de detritos de perfil cilíndrico reforçado com cintas de perfil U e com inspeção do Inmetro CIV de no mínimo 18.000 litros, sendo mínimo 6.000 litros para água do hidrojato e mínimo 12.000 litros para detritos. - Acessórios de operação: Bocal para Sucção de lama; Bocal com ciclone para sucção de pó; Mangote flexível para utilização em sucções de pó; Mangote de 4" com no mínimo 100 metros; Rodo ajustado para sucção de pisos com pó; Bicos de PVC para o auxílio de sucção em locais remotos Pá, enxada, picareta e cavadeira; Mangueira de água para auxílio a limpeza das áreas; Torpedos para desobstruções diversas de 100 a 2000mm; Mangueira principal de jateamento de no mínimo 120 metros de 3/4" de alta pressão em carretel com movimentação hidráulica; Mangueira auxiliar de no mínimo 50 metros de 1/2" para lavagem; - Basculamento do tanque com inclinação de 47º para	R\$ 485,00	R\$ 145.500,00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

		- facilitar o descarte do material; - Tampa traseira automatizada com abertura e fechamento hidráulico; - Válvula de descarte com fechamento pneumático; - Bomba sucção - Bomba Roots de lóbulos com resfriamento a ar, sem a necessidade de compartimento de água; - Acionamento por tomada de força acoplada ao motor do veículo; - Deslocamento de ar: 60 m³/min - Pressão de vácuo mínimo: 400 mmhg - Eficiência mínima de vácuo: 92% - Bomba Hidrojato: - Bomba de Alta pressão; - Acionamento por caixa de transferência acoplada ao motor do veículo; - Vazão de Trabalho: 75 a 250 litros/minuto; - Pressão de trabalho: 150 a 750 BAR; - Tanque com certificação CIPP para transporte de produtos perigosos; - Acionamento duplo de bomba de vácuo e hidrojato por caixa de transferência; - Tempo máximo de atendimento: 4 horas		
--	--	--	--	--

II – A contratação onerará a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026:

14014.1751200276.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 029

Cláusula Quarta – As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigor.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Rio Bananal/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

ROMILDO

GUIDINI:075565

52730

Assinado de forma digital
por ROMILDO

GUIDINI:07556552730

Dados: 2026.02.19 13:19:18
-03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL-ES

Romildo Guidini

Diretor Presidente do SAAE
(CONTRATANTE)

ROBERTA

DUBBERSTEIN:11075151

732

Assinado de forma digital por

ROBERTA

DUBBERSTEIN:11075151732

Dados: 2026.02.19 14:37:23 -03'00'

SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA

Roberta Dubberstein

Sócia Proprietária
(CONTRATADA)

VALOR TOTAL: R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 19/02/2026.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

RECURSOS:

1 9 0 1 . 1 7 1 2 2 0 0 5 6 2 3 0 9 . 3 3 9 0 3 0 0 0 0 0
0.1500000000002

Ficha 14.

Linhares-ES, 19/02/2026.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor Geral

Protocolo 1731973

Contrato

CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 001018/2025

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES/ES

CONTRATADA: I.B.K. BRASIL INTERMEDIÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 60.354.475/0001-08

OBJETO: Aquisição de máquina automática para envase e selagem de copos de água, com capacidade de realizar, de forma contínua e automatizada, as etapas de posicionamento dos copos, enchimento com água potável e selagem com lacre.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

CidadeS ID: 2025.042E0100001.01.0032

DOTAÇÃO: 1901.1712200702.196.449052 - Ficha 30

Linhares-ES, 18/02/2026.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral do SAAE

Protocolo 1730957

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2024

Processo: 053/2024 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratada:** Sul Ambiental Serviços de Meio Ambiente Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de hidrojateamento e sucção de alta pressão limpeza e desobstrução da rede coletora por hidrodinâmica através de um caminhão combinado de alto vácuo e hidrojato para serviço tratamento de água para uso das autarquias consorciadas. **Valor do contrato:** R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Data da assinatura:** 19/02/2026. **Vigência:** 23/02/2026 a 22/02/2027.

Rio Bananal-ES, 19 de Fevereiro de 2026.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1731399

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

Aditivo

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2024

Processo Administrativo Nº 015 DE 09/01/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024.

ID CIDADES/TCE-ES:

2024.040E0100002.10.0001.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72 **CONTRATADA:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS CNPJ nº 27.398.510/0001-15. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2024, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/02/2026 à 19/02/2027, com fulcro no Art. 112 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Art. 3 da Lei Federal Nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 O valor mensal da locação é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor anual de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva/ES, 19 de fevereiro de 2026.

Emerson Brandão Almeida

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1731318

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Termos

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025 - Processo nº 90/2025.

CÓDIGO **CIDADES** **N.**
2025.501C2600012.17.0001

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS.

CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Fica credenciada a empresa abaixo:

CREDENCIADA: ATLANTICO SAUDE CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES LTDA ME

Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 11/02/2026.

Valor: Os serviços prestados serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Valores do Edital.

Nova Venécia, 19 de fevereiro de 2026

EDILSON MORAIS MONTEIRO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIM NORTE
Protocolo 1731758